UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO TRINDADE
CEP: 88040-970 FLORIANÓPOLIS – SC
e-mail: contato@ppgfar.ufsc.br Tel.: +55 48 3721-4588

EDITAL Nº 002/PGFAR/2021

1. O Programa de Pós-Graduação em Farmácia da Universidade Federal de Santa Catarina faz saber que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Doutorado em Farmácia em 2021, pela modalidade fluxo contínuo, no período de 21 de junho de 2021 a 20 de novembro de 2021, nas áreas de concentração de Fármaco-Medicamentos e Análises Clínicas, nas linhas de pesquisa abaixo relacionadas. Para informações sobre orientadores e respectivas linhas específicas de pesquisa, consultar os endereços eletrônicos: http://pgfar.ufsc.br/analises-clinicas/ e http://pgfar.ufsc.br/farmaco-medicamentos/.

Código	Linhas Gerais de Pesquisa
FM1	Desenvolvimento de formas farmacêuticas
FM2	Garantia de qualidade de insumos produtos e serviços farmacêuticos
FM3	Investigação de produtos de origem natural, semissintética e sintética com potencial atividade biológica
ACL1	Desenvolvimento de estratégias de diagnóstico e monitoramento fisiopatológico e terapêutico
ACL2	Mecanismos moleculares e celulares envolvidos em processos Fisiopatológicos

2. As inscrições de que trata o presente Edital serão recebidas pela secretaria do PPGFar por meio eletrônico, no endereço ppgfar@contato.ufsc.br, até a meia noite do último dia de inscrição estabelecido no item 8.

3. Para inscrição no processo de seleção, o candidato deverá enviar à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Farmácia-PGFAR os seguintes documentos:
   a) Preencher Ficha de inscrição on-line, disponível no endereço eletrônico: http://www.capg.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41010044
   b) 01 cópia do diploma de Graduação ou diploma de Mestre ou do comprovante de conclusão do Curso de Graduação ou Mestrado para alunos que concluíram/defenderam a menos de 90 (noventa) dias;
      Também serão aceitas:
      - Declaração do Programa de origem para alunos que defenderam a mais de 90 (noventa) dias, indicando que o aluno encaminhou a solicitação de emissão do diploma, a contar a partir da data de publicação deste Edital.
      - Em todos os casos, o Curso de Graduação ou o Programa de Pós-Graduação de origem deve ser reconhecido pelo MEC ou CAPES/MEC, respectivamente, e ter afinidade com Áreas de Concentração do Programa;
   c) 01 cópia simples do histórico escolar da maior titulação (graduação ou pós-graduação);
   d) 01 cópia simples da carteira de Identidade e do CPF para candidatos brasileiros;
   e) 01 cópia do passaporte para candidatos estrangeiros não residentes no país ou o Registro Nacional de Estrangeiro, para os candidatos estrangeiros residentes no país;

f) Uma cópia do Curriculum Vitae (Plataforma Lattes disponível na Homepage http://www.cnpq.br) contendo os respectivos documentos de comprovação (fotocópia simples) numerados em ordem de aparecimento, referente aos últimos 5 (cinco) anos. O CV Lattes e os comprovantes devem estar em um único arquivo PDF.
g) Uma carta de aceitação do professor orientador do Programa, credenciado para orientar no curso de doutorado do PGFAR com vaga(s) para este edital.
h) 01 cópia do Projeto de Pesquisa a ser realizado durante o doutorado, com no máximo 15 (quinze) páginas à exceção da Bibliografia, sendo identificado como "Anexo I - projeto para seleção de doutorado", não podendo, portanto, conter informações referentes ao candidato ou ao orientador, e elaborado conforme disposto no Anexo I deste Edital.
i) Uma cópia do Anexo IV – Declaração de Documentos, preenchida com todos os documentos apresentados, incluindo os documentos comprobatórios do CV Lattes.
j) O candidato estrangeiro deverá solicitar informações na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Farmácia-PGFAR em relação à documentação específica.
k) A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e será de responsabilidade exclusiva do candidato. O Programa não se responsabiliza por quaisquer problemas decorrentes de mal funcionamento da internet durante o envio da documentação.
l) A ausência de qualquer documento solicitado implica no indeferimento da inscrição do candidato.

4. A seleção será realizada da seguinte maneira:
   a) Análise do currículo.
   b) A avaliação do *Curriculum Vitae* será realizada por comissão composta por no mínimo três professores, que analisará a documentação de todos os candidatos. Os itens que serão pontuados na análise do currículo estão publicados no Anexo II deste Edital.
   c) A avaliação do projeto de pesquisa será realizada sem a identificação do candidato, por comissão composta por, no mínimo, quatro professores, sendo um externo ao programa, que avaliará todos os projetos que estejam concorrendo para a mesma vaga, seja na Linha de Pesquisa ou na Área de Concentração. A nota final será a média das notas atribuídas pelos membros da comissão.
   d) Defesa do projeto de pesquisa frente à comissão examinadora;
   e) A defesa do projeto constará de apresentação frente à comissão examinadora (no máximo 20 minutos), seguida de arguição, de acordo com agenda a ser divulgada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Farmácia. A avaliação da defesa do projeto de pesquisa será realizada por comissão composta por, no mínimo, quatro professores, sendo um externo ao programa. A nota final será a média das notas atribuídas pelos membros da comissão.
   f) Excepcionalmente durante a quarentena decorrente da crise desencadeada pelo COVID-19 e suspensão das atividades presenciais na UFSC, e com base no Oficio Circular 17/2020/PROPG, a seleção ocorrerá de forma remota por meio de vídeo conferência, de acordo com agenda a ser divulgada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Farmácia
   g) A nota final do candidato será calculada considerando as médias obtidas na avaliação do projeto de pesquisa (Peso 3,0), da defesa do projeto de pesquisa frente à comissão examinadora (Peso 4,0) e análise do currículo e do histórico da pós-graduação (Peso 3,0).
   h) Os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0, considerando os pesos acima e aprovados de acordo com o número de vagas disponíveis, serão considerados aprovados.

5. Vagas
   a) Serão disponibilizadas 11 vagas, devendo ser respeitada a disponibilidade de orientação no período do Edital, nas linhas de pesquisa do Programa. As vagas serão distribuídas conforme quadro apresentado no Anexo 1, deste Edital.
   b) O Programa **não garante** bolsas para os alunos classificados.

6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Farmácia.

7. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à secretaria do Programa PGFAR em horário de atendimento externo, através do telefone +55 48 3721-4588 ou e-mail: ppgfar@contato.ufsc.br.

8. Cronograma
   a) O cronograma de inscrição e avaliações para esta seleção será o apresentado abaixo:

Período de Inscrição	Realização da Prova
21/06 a 20/08	Setembro
21/08 a 20/11	Dezembro

   b) A homologação das inscrições ocorrerá no prazo de até 3 dias úteis, após o encerramento das inscrições do período correspondente.
   c) O prazo para interposição de recurso será de 72 após a publicação das inscrições homologadas. Terminado este prazo, a divulgação do resultado da homologação das inscrições ocorrerá em até 48 horas.
   d) O cronograma definitivo do Processo Seletivo será divulgado pela secretaria na página do PPGFAR (: http://pgfar.ufsc.br) em no máximo 48 horas após divulgação do resultado final das inscrições homologadas.

7. Considerações finais
   a) Os candidatos que necessitarem se fazer representar por procuradores nas etapas de recurso devem dispor de procurações oficiais, devidamente registradas em cartório.
   b) Os alunos ficam subordinados a Resolução Normativa nº 95/CUn/2017 e ao Regimento do PPGFAR, ou outras que vierem a lhes substituir durante a vigência do curso.
   c) Todas as etapas deste processo e demais publicações seguirão a hora oficial de Brasília.

Florianópolis, 21 de junho de 2021.

Profª. Drª Thaís Cristine Marques Sincero
Coordenadora

ICP-Edu
Documento assinado digitalmente
Fabiola Branco Filippin
Data: 21/06/2021 17:05:01-0300
CPF: 027.645.219-44
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Profª. Drª. Fabíola Branco Filippin Monteiro
Subcoordenador

ANEXO I

Distribuição das vagas

		Docente	Número de Vagas
Área de Concentração Fármaco-Medicamentos			
FM1	Desenvolvimento de formas farmacêuticas	Profª. Elenara Maria Teixeira Lemos Senna	02
		Profª. Hellen Karine Stulzer Koerich	01
		Profº Thiago Caon	02
FM3	Investigação de produtos de origem natural, semissintética e sintética com potencial atividade biológica	Profª. Lilian Sibelle Campos Bernardes	01
		Profª. Maria Claudia Santos Silva	01
Área de Concentração: Análises Clínicas			
ACL1	Desenvolvimento de estratégias de diagnóstico e monitoramento fisiopatológico e terapêutico	Profª. Fabiola Branco Fillipin Monteiro	01
		Profª. Drª Thaís Cristine Marques Sincero	01
ACL2	Mecanismos moleculares e celulares envolvidos em processos fisiopatológicos	Prof. Eduardo Monguilhott Dalmarco	01
		Prof. Ariane Zamoner Pacheco de Souza	01

Anexo II

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA

PROJETO DE DOUTORADO

(Apresentar o formulário abaixo preenchido junto ao projeto)

<table>
<tr><td colspan="3">1) NÚMERO DE INSCRIÇÃO: (a ser preenchido pela Secretaria do PGFAR no momento da homologação das inscrições).</td></tr>
<tr><td colspan="3"></td></tr>
<tr><td colspan="2">2) Data de ingresso</td><td>3) Previsão de conclusão</td></tr>
<tr><td colspan="2"></td><td></td></tr>
<tr><td colspan="3">4) Título do projeto</td></tr>
<tr><td colspan="3"></td></tr>
<tr><td colspan="3">5) Área de concentração e Linha de Pesquisa</td></tr>
<tr><td colspan="2">Fármaco-medicamentos</td><td>Análises Clínicas</td></tr>
<tr><td colspan="2">☐ Desenvolvimento de formas farmacêuticas
☐ Garantia da qualidade de insumos, produtos e serviços farmacêuticos.
☐ Investigação de produtos naturais com potencial atividade biológica.</td><td>☐ Desenvolvimento de estratégias de diagnóstico e monitoramento fisiopatológico e terapêutico.
☐ Mecanismos moleculares e celulares envolvidos em processos Fisiopatológicos.</td></tr>
<tr><td>6) Financiamento:</td><td>Fonte:</td><td>Vigência:</td></tr>
<tr><td>sim [ ] não [ ]</td><td></td><td></td></tr>
<tr><td colspan="3">7) Submissão ao Comitê de Ética da UFSC (e/ou outro, neste caso especificar)
Anexar cópia do parecer ou, provisoriamente, do protocolo de encaminhamento</td></tr>
<tr><td colspan="3">[ ] Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos
[ ] Comitê de Ética em Pesquisa com Animais
[ ] Não se aplica</td></tr>
<tr><td colspan="3">Data:</td></tr>
<tr><td colspan="2">Assinatura Candidato:</td><td>Assinatura Orientador:</td></tr>
</table>

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa deverá ser apresentado em papel formato A4, fonte arial 12, espaçamento 1,5 e deverá possuir no **máximo** 15 páginas, excluindo a bibliografia. Os seguintes itens deverão compor o projeto:

1) Resumo
2) Introdução, incluindo a revisão bibliográfica, justificativa e impacto da proposta
3) Objetivo geral e objetivos específicos
4) Metodologia
5) Plano de trabalho do Pós-Graduando com cronograma de desenvolvimento do projeto
6) Viabilidade econômica e técnica
7) Bibliografia

A não observação do disposto neste anexo poderá levar à desclassificação do candidato.

ANEXO III

Análise do curriculum vitae

ITEM		PONTOS	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO
a) Especialização ou Residência na área ou áreas afins em curso reconhecido por IES. (máximo um)		2		
b) Estágio em laboratório de pesquisa e Iniciação Científica (pontuação por semestre).		1		
c) Estágio extracurricular no país na área ou áreas correlatas (máximo 2 semestres).		0,5		
d) Monitoria (máximo 2 semestres).		0,5		
e) Atividade docente em IES (Farmácia ou áreas afins, máximo 4 semestres).		1		
f) Resumos publicados em anais de eventos científicos (máximo 10 resumos).		0,1		
g) Publicação de artigos científicos: A pontuação dos artigos seguirá os critérios de estratificação de acordo com os fatores de impacto, pré-determinados pela CAPES para a área da Farmácia.				
	Estratos A1-A2	3		
	Estratos B1-B2	1,5		
	Estratos B3-B5	0,5		
h) Revista não indexada no ISI, Scopus, EBSCO, Lilacs, Latindex ou PubMed/Medline.		0,2		
i) Publicação de capítulos de livros.		1		
i) Experiência profissional na área ou áreas correlatas (máximo 4 semestres).		1		
j) Prêmio científico ou acadêmico.		1		
k) Cursos de capacitação com menos de 40 horas (máximo 5 cursos)		0,025		
l) Cursos de capacitação com 40 horas ou mais (máximo 5 cursos)		0,25		
m) Participação em comissão organizadora de eventos.		0,1		
n) Aprovação em concurso público em áreas afins ao Programa de Pós-Graduação.		0,5		
o) Graduação sanduíche no exterior (máximo 2 semestres) (estágio, disciplina e cursos)		0,2		
p) Participação em eventos científicos (máximo 10)		0,1		
q) Apresentação de trabalho (oral ou pôster, máximo 10)		0,2		
r) Outras atividades pertinentes na área não contempladas nos itens descritos acima (até 0,5).		0,5		
TOTAL				

Anexo IV

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS
Nome:
CPF:
e-mail para contato:
LISTA DE DOCUMENTOS
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10

OBS: Incluir quantas linhas forem necessárias.

Declaro para os devidos fins que as informações contidas na presente ficha são verdadeiras e assumo inteira responsabilidade pelas mesmas e o compromisso de apresentar, quando solicitado, os comprovantes originais.

Florianópolis, ____ de _____ de _____ .

_____

Nome e Assinatura do requerente